



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 302/2025

Assunto: Criação do Departamento Municipal de Ação e Proteção Animal em Almirante Tamandaré.

Senhor Presidente,

O Vereador **Polaco**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Almirante Tamandaré a necessidade da criação do **Departamento Municipal de Ação e Proteção Animal**.

JUSTIFICATIVA

Nosso município enfrenta diariamente situações delicadas envolvendo animais em situação de abandono, maus-tratos e falta de atendimento adequado. Além de ser uma questão de humanidade e compaixão, trata-se também de um tema de saúde pública, já que o aumento da população de animais sem cuidados pode trazer riscos à coletividade. Muitas famílias, protetores independentes e organizações voluntárias fazem o que podem, mas é fundamental que o Poder Público assuma a responsabilidade de estruturar políticas permanentes para a proteção e o bem-estar animal.

A criação de um Departamento específico dará ao município condições de planejar e executar ações voltadas ao controle populacional por meio de programas de castração, de incentivar campanhas de adoção responsável, de promover a conscientização da população e de combater, de forma mais eficaz, os maus-tratos. Além disso, permitirá a construção de parcerias com instituições e profissionais que já atuam nesta causa, fortalecendo a rede de proteção e garantindo melhores resultados.

Trata-se de uma iniciativa que, mais do que uma política administrativa, representa um gesto de respeito à vida e de cuidado com a nossa cidade, que certamente se tornará mais justa, saudável e humana.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

DIA 26 / Agosto / 2025

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

A. S. da R.
Secretário


VEREADOR POLACO